



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2025**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT**

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado **MCTI**, representado pela sua Ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactoados para 2025**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID)**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio de sua SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, doravante denominada SPEO, e o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada ao MCTI, por meio de seu dirigente, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor – PDU, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidade de Pesquisa) para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID), em consonância com seu Plano Diretor (PDU), com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer à Unidade de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas no respectivo PDU; e
4. Contribuir para a consolidação da missão da Unidade de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades das Unidades de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;
5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;
6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;
7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;
8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;
 2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração das Unidades de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;
 3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;
 4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e
 5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.
- Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na assinatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias, gerencial e decisória, à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico de correntes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT, do MCTI e do Governo Federal.
2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso, de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:
- 2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;
- 2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;
- 2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.
3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviço decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @INT_ONLINE, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;
4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e
5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCIA GOMES DE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia - INT

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 no valor de R\$ 16.500.000,00, sujeitos a alterações no período de execução, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Orçamento INT previsto na LOA, R\$ correntes, 2025

PROGRAMA/AÇÃO/PLANO ORÇAMENTÁRIO	PROPOSTA UNIDADE (R\$)
Instituto Nacional de Tecnologia - INT	16.500.000,00
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.970.000,00
2000 - Administração da Unidade - Nacional	10.970.000,00
PO 000C - Administração da Unidade - INT	10.370.000,00
PO 0023 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - INT	500.000,00
PO 0007 - Capacitação de Recursos Humanos no INT	100.000,00
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	6.150.000,00
20UN - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	5.530.000,00
PO 0005 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa	3.630.000,00
PO 0006 - Oferta de Serviços Tecnológicos	1.200.000,00
PO 000A - Promoção de um Ambiente Propício às Parcerias Estratégicas e de Tansferência do Conhecimento	300.000,00
PO 0018 - Produção e Publicação de Conteúdos Técnico-Científicos	400.000,00

2. Há expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários da Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE), Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de Receitas Extraorçamentárias, R\$ correntes, 2025

Fundações e fontes de recurso	Receita - 2025
A)Projetos FUNCATE	R\$ 8.450.428,45
B) Projetos FACC	R\$ 17.229.154,36
C) Projetos FACC - EMBRAPII	R\$ 487.764,62
D) Projetos FUNDEP - EMBRAPII	R\$ 53.750,00
Total: (A+B+C+D)	R\$ 25.733.332,81

3. O Programa de Capacitação Institucional – PCI deve considerar o valor estimado de R\$ 2.568.724,29 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
4. Manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no INT tendo como base o Anexo 5.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO (QID)

Perspectiva	Objetivos Estratégicos PDU 2025-2028	Nº	Indicadores	Elementos que compõem o indicador	Unid.	Peso	2020	2021	2022	2023	2024	Pactuação 2025
Finalística	Executar políticas, programas e projetos junto ao setor público	1	Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano - NPROG	NPROG	N.	3	9	5	10	7	9	6
		2	Projetos pactuados na área de inclusão social - PIS	PIS	N.	1	4	3	6	3	38	6
	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas	3	Número de projetos de P&D cujo cliente seja empresa - NPROE	NPROE	N.	3	3	5	7	9	9	8
		4	Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados - STEC	STEC	N.	2	-	-	-	640	829	750
	Consolidar o conhecimento em suas áreas de competência	5	Índice de publicações - IPUB	NPUB	N.	2	-	-	-	48	49	
				TNSE 2	N.		-	-	-	70	66	
				IPUB	N.		-	-	-	0,69	0,74	0,65
		6	Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos - PctD	NPTD	N.	1	-	-	-	13	11	
				TNSE 1	N.		-	-	-	88	81	
				PcTD	%		-	-	-	0,15	0,14	0,15
Gerencial	Fortalecer a gestão tecnológica	7	Número de pedidos de proteção da propriedade intelectual - NPPI	NPPI	N.	2	8	10	6	6	6	7
		8	Índice de Desenvolvimento Tecnológico - IDTEC	NAPIC	N.	1	-	-	-	68	67	
				NAPPI	N.		-	-	-	190	198	
				IDTEC	%		-	-	-	35,79	33,84	30,00
		9	Índice de Licenciamento de PI - ILIPI	NCTT	N.	1	-	-	-	34	33	
				NAPPI	N.		-	-	-	190	198	
				ILIPI	%		-	-	-	17,89	16,67	17,00
	Fortalecer as parcerias nacionais	10	Programas e projetos de cooperação nacional - PPCN	NPPCN1	N.	2	14	12	10	14	11	
				NPPCN2	N.		65	51	60	60	62	
				PPCN	N.		79	63	70	74	73	70
	Fortalecer a divulgação das competências e resultados	11	Número de Inserções na Mídia - NIM	NIM	N.	1	158	226	445	915	391	400
Suporte	Aprimorar a gestão e a diversificação das fontes de recursos	12	Índice de execução orçamentária - IEO	VOE	R\$	3	11.246.089,52	11.348.726,78	17.398.791,69	15.029.178,00	16.980.699,00	
				LEA	R\$		12.985.373,00	11.406.467,00	17.404.960,00	15.029.178,00	16.980.799,00	
				IEO	%		86,61	99,49	99,96	100,00	100,00	100,00
		13	Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	RE	R\$	3	9.749.914,44	18.838.963,23	25.860.679,99	40.550.997,80	23.910.735,95	
				OCC	R\$		12.985.373,00	11.406.467,00	17.404.960,00	15.029.178,00	16.980.799,00	
				IAL	%		42,88	62,29	59,77	72,96	58,47	55,00
	Desenvolver capital humano para executar as ações finalísticas e de gestão do INT	14	Índice de Capacitação e Treinamento - ICT	NNAA	N.	1	-	-	-	39	31	
				NNAI	N.		-	-	-	73	54	
				ICT	%		-	-	-	53,42	57,41	50,00
		15	Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	RPCIE	R\$	1	2.208.450,00	2.426.320,00	2.603.380,00	2.408.250,00	2.568.724,29	
				RPCIA	R\$		2.386.550,00	2.757.460,00	2.845.320,00	2.844.950,77	2.568.724,29	
				IEPCI	%		92,54	87,99	91,50	84,65	82,65	100,00

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado e avaliado pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores explicitados no **Anexo 2**, cuja conceituação técnica encontra-se no **Anexo 4**;

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a. A avaliação basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, explicitados no **Anexo 2**, cuja conceituação técnica encontra-se no **Anexo 4** e cujas metas para o exercício de 2025 estão no **Anexo 2** e **Anexo 4**;
- b. Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a **Tabela 1**;

Tabela 1 – Resultados observados e notas atribuídas

Resultado observado (%)	Nota atribuída
>90	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 50	0

- c. Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI e estão relacionados no **Anexo 2**;
- d. O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- e. O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- f. A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a **Tabela 2** deste Anexo.

Tabela 2 – Pontuação global e respectivos conceitos

Pontuação Global (Nota)	Conceito
De 9,6 a 10	A – Excelente
De 9,0 a 9,5	B – Muito bom
De 8,0 a 8,9	C – Bom
De 6,0 a 7,9	D – Satisfatório
De 4,0 a 5,9	E – Fraco
menor que 4,0	F - Insuficiente

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

A conceituação técnica dos indicadores relacionados aos “Objetivos Estratégicos” presentes no **novo PDU 2025–2028** e no “Mapa Estratégico” do INT estão indicados nas tabelas abaixo, que registram as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência. O Ofício-circular 97/2025/SEI-MCTI, processo SEI nº 01245.012035/2022-03, trouxe as orientações para celebração do Termo de Compromisso de Gestão (TCG 2025).

Nome do Indicador/sigla:	1. Número de Projetos de P&D cujo cliente seja o governo e suas esferas - NPROG
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o governo e suas esferas, realizando projetos de P&D em temas de interesse nacional, executando de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico-tecnológico do país
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente governo e suas esferas)
Objetivo estratégico do PDU:	Executar políticas, programas e projetos junto ao setor público.

Objetivo estratégico MCTI:		Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.					
Fórmula de cálculo: NPROG							
NPROG: Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja o governo e suas esferas.							
Tipo: Eficácia		Peso: 3		Unidade: Nº inteiro			
Ano de implantação: 2019				Fonte: Base de dados da UP.			
Meta 2025: 6							
Comprovações:							
Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas: Nome do cliente governo e suas esferas; Objeto; Valor; Data de assinatura do contrato.							
Observações:							
1 - Considerar somente projetos de P&D com clientes governo nacionais, e não considerar internacional, pois o indicador tem objetivo de avaliar a contribuição do INT com as políticas públicas dos governos (E, M e U).							
2 - O indicador IPROG (Número de Projetos de P&D cujo cliente é o governo e suas esferas, pactuados no ano) teve seu nome ajustado para NPROG, conforme definido em reunião com a SPEO.							
Fatores intervenientes:							
NPROG		Ausência de investimento em PD&I pelo governo. Contingenciamentos. Ausência de plena governança (se as agências financeiras oficiais de fomento não abrirem chamadas ou disponibilizarem recursos, o resultado do indicador é afetado). Vocação da UP.					
Histórico		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta		1	3	4	5	4	5
Realizado		4	9	5	10	7	9

Nome do Indicador/sigla:		2. Projetos pactuados na área de inclusão social - PIS				
Objetivo do indicador:		Mensurar, acompanhar e avaliar o esforço das Unidades de Pesquisa na área de inclusão social.				
Descrição:		Nº de programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano na área de inclusão social.				
Objetivo estratégico do PDU:		Executar políticas, programas e projetos junto ao setor público.				
Objetivo estratégico MCTI:		Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.				
		Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.				
Fórmula de cálculo: PIS = NPIS						
NPIS: Número de programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados, no ano de vigência do TCG, na área de inclusão social .						
Tipo: Eficácia		Peso: 1	Unidade: Nº inteiro			
Ano de implantação: 2020			Fonte: Base de dados da UP.			
Meta 2025: 6						
Comprovações:						
Lista de programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmica realizados ou ofertados, no ano de vigência do TCG, na área de inclusão social: nome do programa/projeto/serviço/iniciativa, descrição, data de assinatura ou oferta.						
Observações:						
1 - Conceito de inclusão social para fins deste indicador: "processo que visa melhorar os termos em que os indivíduos e grupos participam da sociedade - melhorando a capacidade, oportunidade e dignidade dos desfavorecidos com base em sua identidade", conforme definido pelo Banco Mundial (https://www.worldbank.org/en/topic/social-inclusion).						
2 - A contribuição para a inclusão social deve ser intencional, pensada ex-ante. A caracterização dos programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano como da área de inclusão social deve estar baseada no edital ou documento de formalização de seu escopo.						
3 - A oferta de serviços técnicos e tecnológicos à sociedade também poderá ser computada no indicador, desde que integre a Carta de Serviços ao Cidadão da Unidade de Pesquisa e esteja alinhada ao conceito do indicador, definido no item 1.						
4 - A oferta sistêmica de cursos e ações de popularização da ciência e tecnologia à sociedade também poderá ser considerada desde que esteja alinhada ao conceito do indicador, definido no item 1.						
5 - O indicador não avalia impacto, e sim o esforço da Unidade de Pesquisa em contribuir com a inclusão social em suas áreas de atuação.						
6 - A "Ferramenta de Avaliação de Inclusão Social" - THE SOCIAL INCLUSION ASSESSMENT TOOL (SIAT) - subsidiará a contabilização dos programas, projetos, serviços ou iniciativas sistêmicas realizados ou ofertados no ano como da área de inclusão social, alinhado ao conceito, definido no item 1 e as demais observações (https://thedocs.worldbank.org/en/doc/478071540591164260-0200022018/original/SIATSocialInclusionAssessmentTool.pdf)						
Fatores intervenientes:						
NPIS		Ausência de investimento em PD&I pelo governo; Ausência de investimento em PD&I pelas empresas; Contingenciamentos; Ausência de plena governança (se as agências financeiras oficiais de fomento não abrirem chamadas ou disponibilizarem recursos, o resultado do indicador é afetado); Vocação da UP; Perfil dos editais				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		1	2	3	2	3
Realizado		4	3	6	3	38

Nome do Indicador/sigla:	3. Número de Projetos de P&D cujo cliente seja empresa - NPROE						
Objetivo do indicador:	Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição das Unidades no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas						
Descrição:	Número de projetos de P&D contratados (cliente empresa)						
Objetivo estratégico do PDU:	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas.						
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.						
Fórmula de cálculo: IPROE = NPROE							
NPROE: Número de Novos Projetos de P&D contratados, no ano de vigência do TCG, cujo cliente seja empresa.							
Tipo: Eficácia	Peso: 3			Unidade: N° Inteiro			
Ano de implantação: 2023			Fonte: Base de dados da UP.				
Meta 2025: 8							
Comprovações:							
Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada projeto de P&D cujo cliente sejam empresas: Nome da Empresa (cliente); Objeto; Valor e Data de assinatura do contrato.							
Observações:							
1 - O indicador IPROE (Índice de projetos de P&D para o desenvolvimento de produtos ou processos) foi descontinuado, não constando no TCG 2023. O NPROE representa melhor o objetivo estratégico conforme definido em reunião com a SPEO e a série histórica foi reconstituída a partir de dados do IPROE.							
2 - Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.							
Fatores intervenientes:							
NPROE	Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP.						
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	-	-	5	6
Realizado	15	11	3	5	7	9	9

Nome do Indicador/sigla:	4. Serviços Técnicos e Tecnológicos Prestados - STEC		
Objetivo do indicador:	Mensurar e acompanhar a capacidade de o Instituto disponibilizar sua expertise para prestação de serviços a empresas e demais parceiros, incrementando suas receitas e contribuindo para os processos de fortalecimento da cadeia produtiva nacional e inovação tecnológica.		
Descrição:	Número de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.		
Objetivo estratégico do PDU:	Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas.		
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.		
Fórmula de cálculo: STEC = NSTEC			
NSTEC: nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período.			

Tipo: Efetividade		Peso: 2		Unidade: Nº inteiro		
Ano de implantação: 2023			Fonte: base de dados de serviços da UP.			
Meta 2025: 750						
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas com informações sobre os serviços técnicos e tecnológicos prestados no Período: Nome da Empresa (cliente); Objeto; quantidade de laudos, certificados, avaliações, calibrações, consultorias e congêneres prestados.						
Observações: 1 - O nº total de serviços técnicos e tecnológicos prestados no período, NSTEC, deve ser contado a partir da quantidade de laudos, certificados, avaliações, calibrações, consultorias e congêneres prestados, e não pelo nº de contratos celebrados.						
Fatores intervenientes:						
NSTEC		Ausência de investimento pelas empresas; Desregulamentação de produtos ou processos; Regulamentação de produtos ou processos; Incentivos; Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP; Vocação da UP.				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	500	550
Realizado		-	-	-	640	829

Nome do Indicador/sigla:		5. Índice de Publicações - IPUB			
Objetivo do indicador:		Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto			
Descrição:		Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma <i>QualisCapes</i> como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.			
Objetivo estratégico do PDU:		Consolidar o conhecimento em suas áreas de competência.			
Objetivo estratégico MCTI:		Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.			
Fórmula de cálculo: $NPUB / TNSE_IPUB$					
NPUB: Nº total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> (WOS/SCI) ou, ainda, em periódicos classificados pela plataforma <i>QualisCapes</i> como b2 ou superior.					
TNSE_IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.					
Tipo: Efetividade		Peso: 2		Unidade: nº com duas casas decimais.	
Ano de implantação: 2023		Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma <i>QualisCapes</i>			
Meta 2025: 0,65					
Comprovações:					
Tabela contendo as seguintes informações: autores; título; cargo; revista; relação de publicações; área de conhecimento da Capes; DOI.					
Observações:					
1 - Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão.					
2 - Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI-DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI-DB.					
3 - Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador.					
4 - A série histórica do indicador ficou prejudicada pela mudança no TNSE2 e pela mudança no NPUB e foi suprimida em função das mudanças estabelecidas para celebração do TCG 2023, tendo como base o ano de 2023.					
5- Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.					
Fatores intervenientes:					
NPUB		Limitação de recursos para periódicos pagos Tempo de análise/aceite para publicação			
TNSE2		Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias; Ofertas de bolsas no Programa PCI; Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais; Flutuação de bolsistas; Tecnologistas com vocação ao desenvolvimento tecnológico.			
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	0,80	0,60
Realizado	-	-	-	0,69	0,74

Nome do Indicador/sigla:		6. Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos - PcTD				
Objetivo do indicador:		Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação				
Descrição:		É a relação entre o número total de processos, protótipos, <i>softwares</i> e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.				
Objetivo estratégico do PDU:		Consolidar o conhecimento em suas áreas de competência.				
Objetivo estratégico MCTI:		Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.				
Fórmula de cálculo: PcTD = NPTD / TNSE1						
NPTD: Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos.						
TNSE1: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.						
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Nº com duas casas decimais				
Ano de implantação: 2023		Fonte: base de dados da UP.				
Meta 2025: 0,15						
Comprovações:						
Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada projeto de P&D: Nome da Empresa (cliente); Objeto; Valor.						
Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares e data de depósito.						
Tabela contendo as seguintes colunas com informações sobre os serviços técnicos e tecnológicos desenvolvidos no período: Nome da empresa (cliente); caracterização da nova técnica desenvolvida; data da contratação.						
Observações:						
1. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.						
2. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados.						
3. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI-DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI-DB (caso oriundos de outros programas/projetos).						
4. O termo "bolsistas seniores" inclui os bolsistas de projetos com empresas, diferenciando-se daquele relativo ao IPUB.						
5. O termo "nº de relatórios finais produzidos" refere-se aqueles relativos aos processos, protótipos ou técnicas desenvolvidas entregues aos demandantes no período.						
Fatores intervenientes:						
NPTD	Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Vocação da UP. Infraestrutura laboratorial. Disponibilidade de máquina. Recurso Orçamentário.					
TNSE1	Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias. Ofertas de bolsas no Programa PCI. Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais. Flutuação de bolsistas.					
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	0,07	0,15

Realizado	-	-	-	0,07	0,14
-----------	---	---	---	------	------

Nome do Indicador/sigla:		7. Número de Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual - NPPI					
Objetivo do indicador:		Avaliar a efetividade do INT no que tange ao desenvolvimento tecnológico alinhado à proteção dos ativos de PI, além de também avaliar e acompanhar a gestão do portfólio de PI da Instituição.					
Descrição:		Número de pedidos de proteção de propriedade intelectual realizados no ano.					
Objetivo estratégico do PDU:		Fortalecer a gestão tecnológica.					
Objetivo estratégico MCTI:		Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.					
Fórmula de cálculo: NPPI = NPPI							
NPPI: Número de pedidos de proteção de propriedade intelectual, no ano de vigência do TCG.							
Tipo: Eficácia		Peso: 2	Unidade: Nº Inteiro				
Ano de implantação: 2020		Fonte: Base de dados da UP.					
Meta 2025: 7							
Comprovações:							
Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares e data de depósito.							
Observações:							
1 - Mantido o peso 2 do indicador uma vez que historicamente foi pactuado com este peso.							
Fatores intervenientes:							
NPPI		Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Ausência de investimento em PD&I pelo governo. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP. Número de projetos de P&D em andamento.					
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	7	10	6	5	6
Realizado	8	9	8	10	6	6	6

Nome do Indicador/sigla:		8. Índice de Desenvolvimento Tecnológico com Empresas - IDTEC				
Objetivo do indicador:		Acompanhar e aferir o nível de interação entre a Unidade de Pesquisa e o Setor Produtivo, com o objetivo de mensurar a contribuição da Unidade no que tange ao desenvolvimento tecnológico das empresas.				
Descrição:		Percentual de ativos desenvolvidos em cotitularidade com empresas em relação ao portfólio de PI.				
Objetivo estratégico do PDU:		Fortalecer a gestão tecnológica.				
Objetivo estratégico MCTI:		Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.				
Fórmula de cálculo: IDTEC = (NAPIC/NAPPI) * 100%						
NAPIC: Número de ativos de PI desenvolvidos em cotitularidade com empresas.						
NAPPI: Número de ativos no portfólio de PI.						
Tipo: Efetividade		Peso: 1	Unidade: % com duas casas decimais			
Ano de implantação: 2023			Fonte: Base de dados da UP.			
Meta 2025: 30,00%						
Comprovações:						
Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares, empresa licenciada, data de licenciamento, data do depósito, situação e vigência do licenciamento.						
Observações:						
1 - O portfólio de PI é composto pelos ativos de proteção intelectual não extintos, indeferidos ou arquivados.						
2 - Foi atribuído peso 1 a este indicador devido a ser sua primeira pactuação, de maneira que a calibração poderá ser efetuada ao longo dos próximos anos, com série histórica mais consolidada.						
Fatores intervenientes:						
NAPIC		Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP. Número de projetos de P&D em andamento com empresas.				
NAPPI		Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP. Número de projetos de P&D em andamento com empresas.				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	17,00	25,00
Realizado		-	-	-	35,79	33,84

Nome do Indicador/sigla:		9. Índice de Licenciamento de PI - ILIPI				
Objetivo do indicador:		Avaliar a efetividade da transferência de tecnologias desenvolvidas pelo INT a partir da relação de contratos de licenciamento x Portfólio de PI, contribuindo para avaliação da efetividade da interação entre o INT e o Setor Produtivo voltada ao desenvolvimento tecnológico das empresas.				
Descrição:		Percentual de contratos de transferência de tecnologia em relação ao portfólio de PI.				
Objetivo estratégico do PDU:		Fortalecer a gestão tecnológica.				
Objetivo estratégico MCTI:		Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país.				
Fórmula de cálculo: ILIPI = (NCTT/NAPPI) * 100%						
NCTT: Número de contratos de transferência de tecnologia.						
NAPPI: Número de ativos no portfólio de PI.						
Tipo: Efetividade		Peso: 1		Unidade: % com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2023		Fonte: Base de dados da UP.				
Meta 2025: 17,00%						
Comprovações:						
Tabela contendo informações sobre cada pedido de proteção: tipo de propriedade, número de registro junto ao INPI, título, titulares, empresa licenciada, data de licenciamento, data do depósito, situação e vigência do licenciamento.						
Observações:						
1 - O portfólio de PI é composto pelos ativos de proteção intelectual não extintos, indeferidos ou arquivados.						
2 - Foi atribuído peso 1 a este indicador devido a ser sua primeira pactuação, de maneira que a calibração poderá ser efetuada ao longo dos próximos anos, com série histórica mais consolidada.						
Fatores intervenientes:						
NCTT		Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP. Vencimento de contratos. Maturidade das tecnologias do portfólio (TRL). Preferências das empresas por outra estratégia de gestão do conhecimento.				
NAPPI		Ausência de investimento em PD&I pelas empresas. Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP. Vocação da UP. Número de projetos de P&D em andamento com empresas.				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	17,00	17,00
Realizado		-	-	-	17,89	16,67

Nome do Indicador/sigla:		10. Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN					
Objetivo do indicador:		Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis					

Descrição:		Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:		Fortalecer as parcerias nacionais.				
Objetivo estratégico MCTI:		Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.				
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN						
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.						
Tipo: Eficácia		Peso: 2		Unidade: Nº sem casa decimal		
Ano de implantação: 2023				Fonte: base de dados da UP		
Meta 2025: 70						
Comprovações:						
Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação (NPPCN1): Programa/Temática do Acordo; Descrição do Acordo; Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); Período de Vigência.						
Tabela contendo as seguintes colunas com informações de cada programa/projeto de P&D contratados em andamento (NPPCN2): Nome do cliente; Objeto; Valor; Período de Vigência.						
Observações:						
1 - Reconstrução da série histórica a partir dos dados do indicador em função da mudança de metodologia que excluiu os serviços tecnológicos, conforme processos SEI Nº 01250.047267/2017-38 e 01250.011342/2018-11, sem os registros anteriores a 2019 por não guardarem comparabilidade.						
2 - O NPPCN é a soma no NPPCN1 e NPPCN2 que tratam, respectivamente, de acordos e contratos.						
3 - Para dados recalculados pela nova fórmula para composição da série histórica, a meta não se aplica.						
Fatores intervenientes:						
NPPCN		Limitação de recursos para viagens nacionais Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias Ausência de investimento em PD&I pelas empresas Fragilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UP Vocação da UP				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	61	75
Realizado		79	63	70	77	73

Nome do Indicador/sigla:	11. Número de Inserções na Mídia - NIM				
Objetivo do indicador:	Monitorar a divulgação dos resultados e do conhecimento científico e tecnológico desenvolvidos no INT para a sociedade, por meio dos diversos veículos de comunicação				
Descrição:	Número de inserções em diferentes veículos de mídia no período.				
Objetivo estratégico do PDU:	Fortalecer a divulgação das competências e resultados.				
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.				
Fórmula de cálculo: NIM = NIM					
NIM: Número de inserções na mídia					
Tipo: Eficácia	Peso: 1	Unidade: Nº inteiro			
Ano de implantação: 2023	Fonte: Clipping da Divisão de Comunicação				
Meta 2025: 400					
Comprovações:					
Tabela com informações sobre cada inserção, contendo o veículo, a data de publicação e o link (quando aplicável).					
Observações:					
1 - Neste indicador são consideradas as seguintes mídias: televisão, rádio, jornais e revistas impressos e eletrônicos, sites noticiosos, blogs, podcasts.					
Fatores intervenientes:					
NIM	Diminuição de equipe especializada em comunicação				
Histórico	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	-	-	-	350	400
Realizado	158	226	445	915	391

Nome do Indicador/sigla:		12. Índice de Execução Orçamentária - IEO					
Objetivo do indicador:		Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.					
Descrição:		Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizado.					
Objetivo estratégico do PDU:		Aprimorar a gestão e a diversificação das fontes de recursos.					
Objetivo estratégico MCTI:		Otimizar os recursos orçamentários					
Fórmula de cálculo: IEO = (VOE / LEA) * 100							
VOE: Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados na vigência do TCG.							
LEA: Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.							
Tipo: Eficiência		Peso: 3			Unidade: % com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2016				Fonte: SIAFI / Painel do Orçamento MCTI			
Meta 2025: 100,00%							
Comprovações:							
Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.							
Observações:							
Fatores intervenientes:							
VOE		Carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições Limitação de empenho pela regra de ouro					
LEA		Liberação tardia do orçamento					
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	99,70	96,38	86,61	99,49	99,96	100,00	100,00

Nome do Indicador/sigla:		13. Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	
Objetivo do indicador:		Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa	
Descrição:		Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:		Aprimorar a gestão e a diversificação das fontes de recursos.	
Objetivo estratégico MCTI:		Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE + OCC)] * 100			
RE: Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Receitas diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.			
OCC: Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.			
Tipo: Eficiência	Peso: 3	Unidade: % com duas casas decimais.	
Ano de implantação: 2019		Fonte: SIAFI/ relatório da UP/ Contratos com FAPs	
Meta 2025: 55,00%			
Comprovações:			
Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela UP. Apresentar os dados e as fontes de recursos extraorçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).			
Observações:			
1 - Não deverão ser computadas dotações contingenciadas e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada).			
2- O IAL, que representa melhor o objetivo estratégico conforme definido em reunião com a SPEO, substitui o indicador RREQ (Índice de relação entre receitas extraorçamentárias e orçamentárias) mas mantém a série histórica deste, e substitui o indicador IVP&D (Índice dos valores financeiros dos projetos de P&D pactuados no ano), que foi descontinuado a partir do TCG 2023.			
Fatores intervenientes:			
RE	Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes Ausência de recursos humanos qualificados / bolsa de produtividade em pesquisa		
OCC	Contingenciamento de recursos orçamentários		

Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	61,00	57,00	49,00	42,00	60,00	60,00
Realizado	61,44	42,88	62,29	59,77	74,58	58,47

Nome do Indicador/sigla:		14. Índice de Capacitação e Treinamento - ICT				
Objetivo do indicador:		Acompanhar e aferir a eficácia da instituição no cumprimento do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como avaliar a capacitação de servidores no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCTI.				
Descrição:		Percentual de cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).				
Objetivo estratégico do PDU:		Desenvolver capital humano para executar as ações finalísticas e de gestão do INT.				
Objetivo estratégico MCTI:		Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas e captar novos talentos.				
2025: Fórmula de cálculo: $ICT = (NNAA / NNAI) * 100$						
NNAA = Número de Necessidades de Aprendizagem Atendidas						
NNAI = Número de Necessidades de Aprendizagem Identificadas						
Tipo: Eficácia		Peso: 1		Unidade: % com duas casas decimais.		
Ano de implantação: 2023				Fonte: SEI e PDP.		
Meta 2025: 50,00%						
Comprovações:						
Tabela contendo as comprovações sobre cada ação que foi implementada com base no que foi planejado no PDP. A comprovação varia de acordo com o que foi estabelecido no PDP, mas deve demonstrar, no mínimo, o quantitativo de servidores capacitados, as áreas de capacitação, etc.						
Observações:						
1 - Tabela contendo informações sobre os servidores capacitados (nome do servidor, nome do evento/curso, horas de duração, local de realização, recursos orçamentários investidos).						
2 - O indicador deve ser medido a partir das necessidades de aprendizagem identificadas e não pela quantidade de servidores capacitados.						
3 - O Indicador ICT, que representa melhor os objetivos estratégicos, substituiu os indicadores ISCAP (Índice de servidores capacitados no período) e IICT (Índice de investimento em capacitação e treinamento), que foram descontinuados, não constando no TCG 2023.						
Fatores intervenientes:						
NNAA		Ausência de recursos para capacitação e treinamento				
		Ausência de oportunidades no mercado para promoção da capacitação				
NNAI		Mudança na percepção da necessidade de capacitação				
Histórico		2020	2021	2022	2023	2024
Meta		-	-	-	50,00	50,00
Realizado		-	-	-	53,42	57,41

Nome do Indicador/sigla:		15. Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI				
Objetivo do indicador:		Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.				
Descrição:		Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.				
Objetivo estratégico do PDU:		Desenvolver capital humano para executar as ações finalísticas e de gestão do INT.				
Objetivo estratégico MCTI:		Otimizar os recursos orçamentários.				
		Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.				
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100						
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.						
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.						
Tipo: Eficiência		Peso: 1		Unidade: % com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2019				Fonte: plataforma do programa.		
Meta 2025: 100,00%						
Comprovações:						
2025: Dados da plataforma do programa relativo aos recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional.						
Observações:						
Fatores intervenientes:						
RPCIE		Falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho. Desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível. Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa. Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas.				
RPCIA		Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.				
Histórico	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Realizado	93,94	92,54	87,99	91,50	84,65	82,65

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a implementação do Plano de Pactuação contido na Nota Técnica Conjunta nº 9/2022/MCTI (11101084), originalmente acostada ao Processo nº 01245.012035/2022-03, o MCTI elaborou, em consulta às Unidades de Pesquisa, um modelo de planilha padrão a ser adotado por todas as unidades de pesquisa na captação dos dados relativos à sua força de trabalho. Essa planilha traz dados detalhados referentes ao número de servidores, empregados públicos, bolsistas, terceirizados e demais colaboradores atuando em cada instituição.

Os dados de recursos humanos apurados em 2024, sintetizados abaixo a partir da planilha anual, são parte integrante das premissas para a execução deste termo de compromisso de gestão 2025.

Perfil da força de trabalho	
Número total de servidores	134
Número de servidores em abono permanência	32
Número total de bolsistas	172
Número de bolsistas PCI	48
Número de terceirizados	87

Fonte: planilha de coleta de dados de recursos humanos do TCG 2024.

Os dados relativos à situação no final de 2025 deverão ser apresentados em sua íntegra, juntamente com o relatório do TCG 2025, no modelo de planilha de coleta de dados de recursos humanos padronizado, no processo de avaliação dos resultados da unidade de pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 29/09/2025, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira, Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 30/09/2025, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13181517** e o código CRC **FA386155**.